CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº** |  | **/20** |

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de Ação Social da Igreja Batista”, a ser realizada anualmente na última semana do mês de abril, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de Ação Social da Igreja Batista”, a ser realizada anualmente na última semana do mês de abril.

Parágrafo único. A Semana de Ação Social da Igreja Batista tem como objetivo:

I - realizar ações sociais a serem definidas pelas Igrejas Batistas do Município seja em locais públicos, Igrejas ou Congregações;

II - comemorar o aniversário de Organização da 1ª Igreja Evangélica Batista de Araraquara, ocorrida em 28 de abril de 1940;

III - realização de campanhas evangelísticas.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 07 de dezembro, de 2020.

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Presidente

**JUSTIFICATIVA**

Em 2020 a Igreja Batista de Araraquara completou 80 anos da organização de sua primeira igreja em Araraquara. O intuito do presente projeto é criar a “Semana de Ação Social da Igreja Batista”, para comemorar anualmente sua fundação e realizar diversas ações sociais.

Trata-se do reconhecimento dessa importante entidade de nosso Município e ainda ampliar a possibilidade de mais ações sociais já realizadas pela Igreja.

Diante disso, peço o apoio dos nobres Edis para aprovação do referido projeto de lei.

Araraquara, 07 de dezembro de 2020.

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Presidente